



INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A Prefeitura Municipal de Pirassununga e a SHDias Consultoria e Assessoria confirmam a realização da Prova Prática para o dia 28/03/2021 e informam que a aplicação da prova ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação da Prova Prática:

- 1) Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
- 2) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;
- 3) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual o candidato **NÃO** poderá ingressar no local e **deverão permanecer** com ela durante toda avaliação;
- 4) Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e a boca;
- 5) Orienta-se aos candidatos levar **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de avaliação;
- 6) Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;
- 7) A Prefeitura Municipal de Pirassununga e a SHDias Consultoria e Assessoria **NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia da avaliação, por serem de uso individual e obrigatório;
- 8) Na chegada ao local de avaliação, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;
- 9) Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos e compartilhamento de objetos**;
- 10) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- 11) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e
- 12) O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminado** deste Concurso Público.

B - De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de aplicação de prova, a **SHDias Consultoria e Assessoria** observará os cuidados de **distanciamento social**, podendo ser adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Concurso Público, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a **SHDias Consultoria e Assessoria** realizará divulgação oficial com antecedência no site www.shdias.com.br

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de Pirassununga